SEGURANÇA. Processo seletivo realizado pelo Corpo de Bombeiros terá início nas próximas semanas

ros Marítimos (GBMar) é o responsável pelo processo seleti-

E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, conforme artigo 14, §1º, da Lei nº 11.947/2009 e resoluções FNDE relativas ao PNAE.

Os interessados deverão apresentar os documentos relacionados neste edital na Diretoria de Licitações e Contratos, do Município de Bertioga.

**Período de divulgação da Chamada Pública: de 07/10/2024 à 07/11/2024.**

**Entrega dos Envelopes e Abertura da Sessão: Até o dia 07/11/2024, às 10h00.**

Endereço da Sessão Pública: Sala de Licitações, sito á Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Diretoria de Licitações e Contratos, Centro, Bertioga, São Paulo.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site https://www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

**Bertioga, 04 de outubro de 2024.**

**Cristina Raffa Volpi**
**Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos**

referentes às seguintes áreas/setores culturais: Artes Cênicas, Artes Visuais e Arte Urbana, Audiovisual, Cultura Popular, Cultura Viva, Literatura, Música.

As inscrições para a composição do Banco de Avaliadores serão gratuitas, exclusivamente virtuais, e deverão ser realizadas do dia **04 de outubro de 2024 até às 23h59 do dia 11 de outubro de 2024**, por meio de preenchimento de formulário eletrônico no seguinte endereço: https://docs.google.com/forms/d/1dpZeLLEz0YPP4QonCcqdyyQa5GrCMQZY0kbHg5Ve2xc/edit?pli=1 ,conforme Edital.

O Edital estará disponível para consulta e impressão no sítio oficial da Administração Pública Municipal, no seguinte endereço eletrônico: https://www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

**Bertioga, 04 de outubro de 2024.**

**Ney Carlos da Rocha**
**Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**

**MARTA FLORINDO**
**Coordenadora de Compras e Licitações**

**CLUBE INTERNACIONAL E REGATAS**
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Nos termos do disposto nos arts. 62, I, parágrafos 1 a 4º; 68, I, "a", parágrafo 1º, I a III, 71 a 75 do Estatuto Social, são convocados os Senhores Associados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, na sede social do Clube Internacional de Regatas, à Avenida Almirante Saldanha da Gama nº 05 – Ponta da Praia – Santos, no dia 12 de Outubro de 2024 (SÁBADO), às 09h00, desenvolvendo-se ininterruptamente até às 17h00 horas, para apreciação da seguinte

**ORDEM DO DIA :**

a) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 14 de outubro de 2023 ;

b) Eleição, por escrutínio secreto, e posse de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho Deliberativo, sendo 40 (quarenta) Titulares e 20 ( vinte) Suplentes, com mandato de 03 (três) anos. De conformidade com os arts. 62, parágrafo 3º, e 68, parágrafos I° , 3º, do Estatuto Social, a Assembleia Geral Ordinária será instalada nas dependências sociais, em um sábado e funcionará em primeira convocação com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos Associados do Clube, e, em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número, sendo regulada pelas normas estatutárias e demais normas previstas (arts.68, parágrafos 6º, 72 e 73 do Estatuto Social). Art. 68 – Parágrafo 2º : II

II – Sua realização deve ser precedida de convocação pela afixação de Edital no quadro de avisos do Clube, e publicado em órgão da imprensa de grande circulação, por 03 (três) vezes, sendo a primeira até 15 (quinze) dias, a segunda no sétimo dia, e a terceira na data designada para a realização da Assembleia, indicando a matéria a ser deliberada.

**Santos, 05 de Outubro de 2024**
**LUIZ FERNANDO AFONSO RODRIGUES**
**Presidente do Conselho Deliberativo**

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1012571-93.2022.8.26.0590. O Dr. Fernando Eduardo Diegues Diniz, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Vicente/SP, na forma da Lei, etc. Faz saber a Tânia Maria Luz do Amaral, cônjuge se casada for, eventuais herdeiros e/ou sucessores que Felipe Alberto Beneduccie e Breno Caio Beneducci ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel descrito como apto. nº 01 do Edifício situado na Rua Cândido Rodrigues, nº 77, Centro, São Vicente/SP, objeto da matrícula nº 10106 do CRI local e I.M. 140006100810007 7002, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, oferteçam contestação sob pena de confessão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. São Vicente, aos 02 de outubro de 2024. K-05e06/10

Navegue na direção certa.

www.diariodolitoral.com.br

75289